



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICAÇÃO Nº:

19/03/2026

Jornal AMP

Página 1151

Edição 3492

Romie

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7023/2026

DATA 13/03/2026

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.182.524,61 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.30 (5357) (2000)	Material de consumo	947,70

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.14 (5358) (2842)	Diárias – pessoal civil	8.000,00
3.3.90.30 (5359) (2842)	Material de consumo	5.932,34

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.14 (5360) (2846)	Diárias – pessoal civil	7.363,72
4.4.90.52 (5361) (2846)	Equipamentos e material permanente	20.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.93 (5363) (2855)	Indenizações e restituições	3.263,04



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.04	Fundo Municipal do Idoso	
082410009.2.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.39 (5364) (2860)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	9.305,84

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.1.035000	Construção de creche destinada á educação infantil	
4.4.90.51 (5228) (2869)	Obras e instalações	634.630,28

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.39 (5365) (2873)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	153.069,10

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.30 (5366) (2880)	Material de consumo	19.439,65
3.3.90.39 (5367) (2880)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.04	Fundo Municipal do Idoso	
082410009.2.085000	Fundo Municipal do Idoso	
4.4.90.52 (5368) (2887)	Equipamentos e material permanente	40.465,21

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.007000	Execução de obras de infraestrutura social	
4.4.90.51 (5369) (2889)	Obras e instalações	120.410,53

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.095000	Manutenção do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as	



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		Mulheres	
4.4.90.52 (2890)	(5370)	Equipamentos e material permanente	75.580,27

06		Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03		Departamento de Promoção Social	
082440005.2.026000		Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	
3.3.90.30 (2934)	(5371)	Material de consumo	3.856,43
3.3.90.39 (2934)	(5372)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.40 (2934)	(5373)	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	10.000,00

06		Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03		Departamento de Promoção Social	
082440005.2.024000		Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
3.3.90.30 (2940)	(5375)	Material de consumo	868,41
3.3.90.39 (2940)	(5376)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00

06		Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03		Departamento de Promoção Social	
082420005.2.053000		Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30 (2941)	(5377)	Material de consumo	382,81

06		Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03		Departamento de Promoção Social	
082440005.2.095000		Manutenção do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	
3.3.90.39 (2942)	(5378)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	47.009,28

Total.....R\$ 1.182.524,61

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2025, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livres)	947,70
2842	FEAS MSE REG	13.932,34



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

2846	FEAS PAEFI REG	27.363,72
2855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	3.263,04
2860	Transf. Progr. PR VIAJA MAIS 60	9.305,84
2869	INCENTIVO CRECHE/Delib. num.060/23-CEDCA/PR.	634.630,28
2873	Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - Deliberação n 013/2025 CEDCA/PR	153.069,10
2880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	26.439,65
2887	Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo	40.465,21
2889	Incentivo Financeiro para Construção do CREAS	120.410,53
2890	Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	75.580,27
2934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	23.856,43
2940	Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único	5.868,41
2941	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	382,81
2942	PROGR REDE FORT ENFRENT A VIOLENCIA C/ MULHER	47.009,28

Total.....R\$ 1.182.524,61

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de março de 2026.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal